



PROCESSO N.º 302/10

PROTOCOLO N.º 10.145.092-9

PARECER CEE/CEB N.º 455/11

APROVADO EM 08/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SERTANÓPOLIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em
Recursos Humanos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 500/10-GS/SEED, de 24/02/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Londrina em 21/10/09, de interesse do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, do município de Sertanópolis, que por sua Direção, solicita autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional está localizado à Rua Rio de Janeiro, 411, Centro, no Município de Sertanópolis e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 5205/10 de 29/11/10.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Recursos Humanos
- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Carga Horária Total do Curso: 3333 horas
- Número de vagas: 40 por turma
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período

matutino



PROCESSO N.º 302/10

- Regime de Matrícula: anual
- Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos
- Modalidade de oferta: presencial, integrado
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino

Fundamental

4. Justificativa

O Curso Técnico em Recursos Humanos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

(...)

A proposta de formação de técnicos para a área de gestão de recursos humanos justifica-se pela crescente complexidade que a envolve. Sendo ela, hoje, o ativo mais importante de qualquer organização, exige a formação de profissionais competentes e habilitados com as principais metodologias, técnicas e instrumentos de gestão. Além de corresponder com postura adequada aos novos desafios trazidos pela sociedade da informação onde a mudança é uma constante e incide de diferentes formas no processo de inclusão, desenvolvimento e adequação dos recursos humanos nas organizações (fls. 27 e 28).

5. Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 29.

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Recursos Humanos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando para diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Executa rotinas de departamento de pessoal (pesquisa, integração, treinamento, folha de pagamento, tributos e benefícios). Descreve e classifica postos de trabalho, aplicação de questionários e processamento de informações acerca dos trabalhadores. Presta serviços de comunicação, liderança, motivação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal. Atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional (fls. 31).



PROCESSO N.º 302/10

7. Organização Curricular

O curso apresenta regime de matrícula anual, organizado por disciplinas.

Matriz Curricular

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CE. Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional											
Município: Sertanópolis											
Curso: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS											
FORMA: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
TURNO: Matutino					Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas						
MÓDULO: 40					ORGANIZAÇÃO: Seriada						
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1 ARTE			2							80	67
2 BIOLOGIA					2		2			160	133
3 DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO							3			120	100
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	267
5 FILOSOFIA	2		2		2		2			320	267
6 FÍSICA			2		2		2			240	200
7 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	2						2			160	133
8 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DAS ORGANIZAÇÕES			2							80	67
9 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ADMINISTRAÇÃO	2				2					160	133
10 GEOGRAFIA	2		2		2					240	200
11 HISTÓRIA	2		2		2					240	200
12 INFORMÁTICA			2							80	67
13 INTRODUÇÃO A ECONOMIA					2					80	67
14 LEM: INGLÊS	2									80	67
15 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		3		2			360	300
16 MATEMÁTICA	3		3		2		2			400	333
17 PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE FUNÇÕES							2			80	67
18 PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO							2			80	67
19 QUÍMICA	2		2		2					240	200
20 ROTINAS TRABALHISTAS							1	1		80	67
21 SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	267
22 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2									80	67
TOTAL	25		25		25		25			4000	3333



PROCESSO N.º 302/10

8. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Recursos Humanos conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Recursos Humanos (fls. 271).

9. Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Supermercado Luedgil Ltda.
- AM Bertolucci Ghélere Móveis

Os Termos dos Convênios estão anexados às folhas 124 a 133.

10. Critérios de Avaliação

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 118).

11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos (fls. 118).

12. Plano de Avaliação do Curso

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 372.



PROCESSO N.º 302/10

13. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juliana Fávoro da Motta	- Administração	- Coordenação do Curso - Rotinas Trabalhistas
Tânia Mara de Oliveira Almeida	- Direito - Programa Especial de Formação Pedagógica	- Direito e Legislação Social do Trabalho
Isabel Aparecida Pissinati	- Educação Artística	- Arte
Evanilde Maria Barbana Favaron	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Biologia
Terezinha Aparecida de Jesus Mainardes	- Educação Física	- Educação Física
Angela do Carmo Alvin Pires	- Ciências Sociais	- Filosofia - Fundamentos Sociológicos das Organizações - Sociologia
Roberto Rodrigues dos Santos	- Física	- Física
Regina Célia Reis Zacarias	- Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Maria Solange Ferreira	- Estudos Sociais – Habilitação: Geografia	- Geografia
Nilza Matias da Silva Ferreira	- Letras – Habilitação: Português/Inglês e respectivas literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura
Maria Aguilera	- História	- História
Valéria Aparecida Juliani	- Matemática	- Matemática
Leyla Giovana Torezan	- Química	- Química
Leandro Luiz Varesqui Lombardi	- Administração	- Formação e Desenvolvimento de Pessoal - Fundamentos Teóricos da Administração - Planejamento e Análise de Funções - Tecnologia da Informação
Mariluz Barbosa Zanin	- Psicologia	- Psicologia Social e do Trabalho
Nilcéia Ferreira da Mata	- Ciências Contábeis	- Introdução à Economia
Obadias Lucas Durão	- Processamento de Dados - Especialização em Análises e Sistemas	- Informática

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 272 a 274.



PROCESSO N.º 302/10

15. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 381/09, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Hilda Zandoná Gomes, licenciada em Pedagogia, Cláudia da Silva Machado, licenciada em Ciências Biológicas, Marília Inês Martins Gomes, licenciada em Educação Física e como perita Maristela Ridão Curty, bacharel em Gestão de Recursos Humanos, emitiu o Laudo Técnico favorável à autorização para o funcionamento do referido curso (cf. fls. 383 a 390).

Em 02/08/10 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para providenciar a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e retornou a este CEE/PR em 10/09/10 pelo Ofício nº 3691/10-GS/SEED.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 65/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, organização curricular anual, presencial, do Colégio Estadual Machado de Assis – Ensino Médio e Profissional, do Município de Sertanópolis, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) incluir a disciplina de Língua Espanhola na matriz curricular conforme Deliberação nº 06/09-CEE/PR.



PROCESSO N.º 302/10

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 08 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB